

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

### EDITAL Nº 009/2022-NEADUNI/UNIOESTE/CAPES/UAB

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **BOLSISTAS** UAB/FNDE/CAPES, PARA ATUAÇÃO NA **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** DO NEaDUNI – MODALIDADE A DISTÂNCIA

As Coordenadoras Geral e Adjunta do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

- o item 6 do Edital nº 007/2022- **NEADUNI/UNIOESTE/CAPES/UAB**, de 20 de abril de 2022;

#### TORNA PÚBLICA:

**Art. 1º** - A homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para **Bolsistas** UAB/FNDE/CAPES, para atuação na **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** do NEaDUNI – modalidade a distância, conforme anexo deste edital.

**Art. 2º** - Encerrado o prazo de inscrição, para a homologação é verificado:

- Tempestividade da inscrição;
- Preenchimento da inscrição e submissão dos documentos em PDF;
- Última inscrição realizada.

**Art. 3º** - Conforme item 6, do Edital nº 007/2022- **NEADUNI/UNIOESTE/CAPES/UAB**, **ficam indeferidas as inscrições** dos candidatos que, após preenchimento da inscrição, não submeteram, em arquivo único, em formato PDF, cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência;
- Diplomas e certificados de formação acadêmica;
- Documentos que atestem atividades profissionais (contratos de trabalho, carteira de trabalho, comprovantes de pagamento/contracheques etc.), conforme descrição na tabela do item 10, acompanhado do Anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado.

**§ 1º** - O arquivo em PDF submetido deve ser único, sendo salvo com o nome do candidato e contendo todas as cópias dos documentos, inclusive do laudo médico no caso de candidato com deficiência, conforme disposto no item 8.2 do edital de abertura e deve estar anexado ao sistema durante o período de inscrições, pela internet.

**§ 2º** - O não envio do arquivo com os documentos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato, não sendo permitida a incorporação de

documentos posteriormente ao término das inscrições.

**Art. 4º** - Desta homologação caberá pedido de reconsideração, conforme item 7, do Edital nº 007/2022- **NEADUNI/UNIOESTE/CAPES/UAB**, dentro das normas e do cronograma estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel (PR), 25 de maio de 2022.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin  
Coordenadora do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 608/2021 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck  
Coordenadora Adjunta do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 - GRE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2022**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

<b>FUNÇÃO: Coordenador de Projetos e Documentações</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
194829	Jéfferson Luiz Balbino Lourenço da Silva
194077	Lourdes Kaminski Alves
205482	Marciana Pelin Kliemann

<b>FUNÇÃO: Professor Conteudista</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
202302	Adriana Karvatte
204276	Aliani Patrícia Moya Fregulia
205286	Bruna Padilha
195162	Emanuelle Santos Camargo Pratti
199192	Fernando Aquino Scaliante
199821	Higor Miranda Cavalcante
200097	Jessica Boron Pereira
192040	José Carlos dos Santos
204873	Lidiane Cossetin Alves
197236	Naomi Anaue Burda
193312	Neiva Feuser Capponi
199873	Sandra Batista Ribeiro
200525	Silmara Maria Ricardi
205370	Sílvia Elaine Bertuol
204106	Vanessa de Souza Cazari Pozzolo

<b>FUNÇÃO: Webdesigner</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
195891	Cassio Frederico Moreira Druziani
198377	Márcio Kazama

<b>FUNÇÃO: Apoio Administrativo</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
192571	Alessandro Benício Pereira
205393	Cristiane de Siqueira
205292	Ivone Aparecida de Oliveira
101930	Rute Mecias da Costa